ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente
P/ Leitura
Em 28 MAI 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 336/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja celebrado Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura e a Secretaria de Turismo do Estado do Rio de Janeiro a fim de que venha a ser firmado convênio de Mangaratiba com a AgeRio para a liberação do ArtCredRJ, microcrédito destinado aos artesãos portadores da Carteira Nacional do Artesão".

APROVADO
Em 27 MAI 2021
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Como se sabe, a Carteira Nacional do Artesão é o documento que permite ao trabalhador do ramo ser reconhecido como profissional, podendo o mesmo passar a ter acesso a vários benefícios dentre os quais o microcrédito ArtCredRJ, o qual é disponibilizado através da AgeRio, valendo ressaltar que o financiamento oferecido varia de R$ 300,00 a R$ 21.000,00 mil reais, com taxa de 0,25% mensal, prazo de 24 meses e carência de 12 meses, podendo ser usado para aquisição de máquinas, equipamentos, reformas, reposição de estoque e capital de giro. Portanto, é fundamental que Mangaratiba possa buscar os benefícios do Programa de Artesanato Estadual.

Mangaratiba, 27 de maio de 2021.

Leandro de Paula Silva

(**LEANDRO DE PAULA**)

Vereador – Avante